
Fwd: Pedido de esclarecimento - Edital Tomada de Preço nº 002.07/2022-TP - Plano de Mobilidade Urbana de Itapipoca

Bárbara <barbarapanella8@gmail.com>
Para: licitacao.prodesa@itapipoca.ce.gov.br

22 de agosto de 2022 09:31

----- Forwarded message -----

De: **Bárbara** <barbarapanella8@gmail.com>

Date: sex., 19 de ago. de 2022 às 14:20

Subject: Pedido de esclarecimento - Edital Tomada de Preço nº 002.07/2022-TP - Plano de Mobilidade Urbana de Itapipoca

To: <licitacao.prodesa@itapipoca.ce.gov.br>

Prezados Senhores, boa tarde!

Segue anexo pedido de esclarecimentos, relativo ao processo licitatório supracitado.

Atenciosamente

--

Att,

Bárbara Alves Pañella Motta

Cel.: (0xx11) 96050-1263

Tel: (0xx11) 3231-6060

cid:image002.jpg@01CC3BEF.08CC21C0

www.comapconsultoria.com.br




--

Att,

Bárbara Alves Pañella Motta

Cel.: (0xx11) 96050-1263

Tel: (0xx11) 3231-6060

cid:image002.jpg@01CC3BEF.08CC21C0

www.comapconsultoria.com.br

3 anexos

 **COMAP** image001.jpg
2K

 **COMAP** image001.jpg
2K

 **Pedido de esclarecimentos-ass-Manifesto.pdf**
1228K

São Paulo, 11 de agosto de 2022.

A
Comissão Especial de Licitação (CEL)
Prefeitura Municipal de Itapipoca



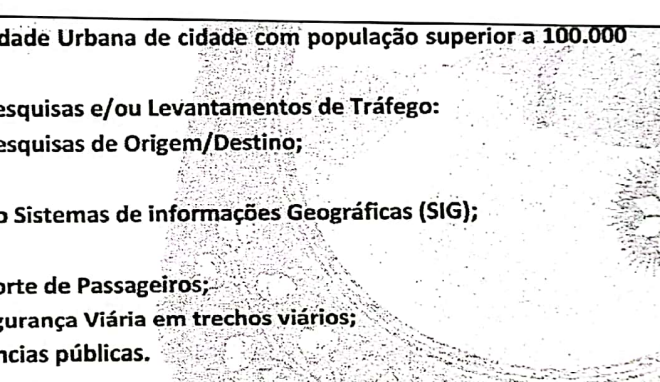
Ref.: Pedido de esclarecimentos do Edital Tomada de Preço Nº 002.07/2022-
TP - Plano de Mobilidade Urbana de Itapipoca

Prezados Senhores,

Solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. As solicitações de esclarecimentos feitas pelos licitantes serão respondidas para todos os licitantes? Caso afirmativo onde será feita?
2. As propostas poderão ser enviadas via postal (correios ou similar)? Caso afirmativo para qual endereço?
3. Não estamos contatar o setor responsável (telefone e e-mail) para providenciar nosso cadastramento (CRC), como devemos proceder?
4. Os atestados solicitados no caderno de habilitação não são os mesmos descritos no termo de referência, conforme mostra as imagens abaixo. Está correta esta abordagem ou haverá alguma correção no edital?

Habilitação 3.6.3.1.

- | | |
|---|---|
| <ol style="list-style-type: none">I. Elaboração de Plano de Mobilidade Urbana de cidade com população superior a 100.000 habitantes;II. Planejamento e Execução de Pesquisas e/ou Levantamentos de Tráfego;III. Planejamento e Execução de Pesquisas de Origem/Destino;IV. Inventário de Sistema Viário;V. Modelagem de Trânsito usando Sistemas de informações Geográficas (SIG);VI. Análise de Capacidade Viária;VII. Análise de Sistemas de Transporte de Passageiros;VIII. Elaboração de Auditoria de Segurança Viária em trechos viários;IX. Execução de consultas e audiências públicas. |  |
|---|---|

Termo de referência item 7.5.1.

Este documento foi assinado digitalmente por Washington Luis Reis.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FBAE-6556-A0BF-16BC.



CATs com Atestado(s) de Capacidade Técnica:	Pontuação:
Elaboração de Plano de Mobilidade Urbana	Para cada CAT com Atestado = 3,00 (dois) pontos. Com limite de até 6,00 (seis) pontos
Atividade de pesquisas e/ou levantamentos de campo	Para cada 1000 (mil) horas de pesquisa = 1,00 (um) ponto. Com limite de até 5,00 (cinco) pontos
Realização de Pesquisa Origem/Destino	Para cada CAT com Atestado = 1,00 (um) ponto. Com limite de até 3,00 (três) pontos
Elaboração de Zoneamento de Tráfego	Para cada CAT com Atestado = 2,00 (dois) ponto. Com limite de até 4,00 (quatro) pontos
Hierarquização de Sistema Viário	Para cada CAT com Atestado = 1,00 (um) ponto. Com limite de até 2,00 (dois) pontos
TOTAL MÁXIMO	20 PONTOS

5. As assinaturas necessárias nos documentos (currículos, declarações etc.) poderão ser feitas de forma digital (assinaturas com protocolo digital, do tipo que está a assinatura ao final deste documento)?
6. Quanto a equipe técnica, existe 3 informações no edital, conforme imagens abaixo, com divergências na categoria Pleno. Poderiam por favor confirmar qual a equipe que deve ser apresentada na proposta de Habilitação e na Técnica?

Habilitação 3.7.1.

- I) 01 (um) Coordenador Geral, com graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil, mínimo de 10 (dez) anos de atuação na área correlata ao objeto, e com pós-graduação em engenharia de transportes.
- II) 01 (um) Profissionais Sênior, com graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil, com no mínimo 8 (oito) anos de atuação na área correlata ao objeto, para as atividades de supervisão de cada um dos produtos do objeto;
- III) 01 (um) Profissional Pleno, com graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil, com no mínimo 5 (cinco) anos de atuação na área correlata ao objeto, e com pós-graduação em engenharia de transportes, para suporte as atividades dos Planos de Mobilidade e Transportes.

Termo de referência item 4.4.1.

- a) Coordenador Geral
- b) Profissional Sênior,
- c) Profissional Pleno, para suporte e supervisão da coleta, tratamento e análise de dados
- d) Profissional Pleno, para elaboração de diretrizes e proposições de projetos de infraestrutura viária.

Este documento foi assinado digitalmente por Washington Luis Reis. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FBAE-6556-A0BF-16BC.



Termo de referência item 6.1.

- I) 01 (um) Coordenador Geral, com graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil, mínimo de 10 (dez) anos de atuação na área correlata ao objeto, e com pós-graduação em engenharia de transportes.
- II) 01 (um) Profissionais Sênior, com graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil, com no mínimo 8 (oito) anos de atuação na área correlata ao objeto, para as atividades de supervisão de cada um dos produtos do objeto;
- III) 01 (um) Profissional Pleno, com graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil, com no mínimo 5 (cinco) anos de atuação na área correlata ao objeto, e com pós-graduação em engenharia de transportes, para suporte as atividades dos Planos de Mobilidade e Transportes.

7. Quanto a equipe técnica, para comprovação do tempo de experiencia, no item 3.7.1. (Edital) é solicitado:

3.7.1 - Para a comprovação da Capacidade Técnico-Profissional, a licitante deverá indicar a equipe técnica principal a seguir disponível para a realização do objeto desta licitação, apresentando currículo e diplomas para comprovação de tempo de experiência e formação além de Certidões de Acervo Técnico e/ou atestados técnicos conforme exigido:

Já no item 7.4.2. (Termo de Referência) é solicitado:

I) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II) Contrato de Prestação de Serviço;

III) Atestado ou Certidão registrados no CREA ou CAU;

IV) Contrato Social registrado como Responsável Técnico no CREA ou CAU;

V) Portaria de nomeação ou termo de posse em órgão público;

VI) Declaração de tempo de serviço expedida por agente público;

Ou seja, na proposta de Habilitação é solicitado, para comprovar o tempo de experiencia, **“Certidões de Acervo Técnico e/ou atestados técnicos”**, e no termo de referência, a mesma comprovação pode ser feita através de **6 alternativas acima listadas**. Solicitamos esclarecer se os documentos solicitados para comprovar o tempo de experiencia na proposta de Habilitação podem ser os mesmos listados no termo de referência;

8. Quanto a equipe técnica, na proposta de Habilitação é solicitado:

3.7.3 Os membros da equipe técnica principal, listados no item anterior, deverão ser responsáveis técnicos e pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta;

Solicitamos esclarecer: os membros da equipe técnica principal serão os responsáveis técnicos na execução do presente trabalho, isto não significa que tenham que ser atualmente, perante o CREA, os responsáveis técnicos da empresa licitante, está correto nosso entendimento?

Este documento foi assinado digitalmente por Washington Luis Reis. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FBAE-6556-A0BF-16BC.

9. Na proposta de preços deverá ser incluído apenas o anexo III, ou será necessário incluir também os anexos II, IV, V, VI, VIII? Detalhe: o anexo II e VIII são iguais?
10. Onde é possível acessar dados do transporte coletivo do município e outras informações sobre a mobilidade local (planos, projetos etc.)?
11. Os quantitativos das pesquisas as serem realizadas (entrevistas na região central/com ciclistas/domiciliares e quantidade de postos de contagem volumétrica) não está indicado no termo de referência. Tendo em vista que este custo, no preço final, é significativo, e que resultado técnico depende destes quantitativos, solicitamos que seja informado qual o quantitativo esperado para estas pesquisas, até para que o julgamento das propostas técnicas e de preços, seja feito de forma igualitária.

Atenciosamente

WASHINGTON LUIS
REIS:01074388879

Assinado de forma digital por
WASHINGTON LUIS
REIS:01074388879
Dados: 2022.08.12 10:19:35 -03'00'



Eng.º Washington Luis Reis
Diretor e Responsável Técnico
Tel.: (0xx11) 3231-6060
Cel.: (0xx11) 99644-7544
www.comapconsultoria.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Washington Luis Reis.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FBAE-6556-A0BF-16BC.